



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



INDICAÇÃO Nº 152/2025

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores

Assunto: Indicação para restabelecimento e continuidade do serviço de abastecimento de água no distrito de Miritituba

O Vereador Valdir Amadeu da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a necessidade urgente do restabelecimento e continuidade do serviço de abastecimento de água no distrito de Miritituba

Justificativa

A solicitação se justifica diante das constantes reclamações dos moradores, que vêm enfrentando dificuldades devido à interrupção do fornecimento de água na localidade. O acesso regular à água potável é essencial para a qualidade de vida da população, além de ser um direito fundamental garantido por lei. A falta desse serviço compromete não apenas o bem-estar dos cidadãos, mas também afeta diretamente atividades básicas como higiene, alimentação e saúde pública.

Dessa forma, solicitamos que a Prefeitura adote as medidas cabíveis para solucionar o problema o mais breve possível, garantindo o restabelecimento imediato e a continuidade do abastecimento de água na região. Contamos com o empenho dessa gestão para atender essa demanda essencial à população de Miritituba.

Certo de sua atenção e compromisso com o bem-estar da comunidade, ficamos no aguardo de um retorno sobre as providências a serem tomadas.

Handwritten signature

21/02/2025 5:12:37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contamos assim com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, **“CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO”**, município de Itaituba, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 VALDIR AMADEU DA SILVA
Data: 21/02/2025 11:28:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VALDIR AMADEU DA SILVA
VEREADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Segue em anexo a foto do local:

